



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

023

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

PEDRO MARCIO GIOTTO

PARTIDO: UNIÃO BRASIL

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	REPASSE À ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DE INVESTIMENTOS
OBJETO	Repasse financeiro destinado à Aquisição de Equipamentos e Informática por parte do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã - CNPJ. nº 71.981.476/0001-07.
VALOR:	R\$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos em favor da instituição, compreendendo a aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso geral do hospital.	
Segundo informações, os equipamentos de informática encontram-se defasados, o que impede maior eficiência no desenvolvimento das atividades.	
Todos sabemos da importância do Hospital Maria do Valle Pereira, desenvolvendo importante trabalho social e especialmente na área de saúde, que não possui condições financeiras para investimento se troca dos equipamentos necessários.	
A destinação dos recursos financeiros deverá ser feito segundo a legislação em vigor, mediante convenio ou termo aditivo, com os fins da aquisição do equipamento e promover maior eficiência no atendimento de nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	Atenção Básica à Saúde - SUS
Ação: Atividade:	2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Grupo e Natureza da Despesa	4.4.	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.50.42	Auxílios
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 3.771,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 3.771,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador –UNIÃO BRASIL

